



RESOLUÇÃO Nº 004/2022-PED

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Pedagogia** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

| Alunas | R.A. | Turno | Série de enquadramento |
|------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|
| Camila Ozelame da Silva | 123.999 | matutino para noturno | 2ª série |
| Jaqueline Vitoria Carnelossi | 124.513 | noturno para matutino | 2ª série |
| Ligia Scuisato De Matos | 126.401 | matutino para noturno | 2ª série |

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Pedagogia**, no ano letivo de 2022, por não conseguirem o enquadramento na **2ª série**, conforme estabelecido no Edital nº 002/2022-DAA.

| Aluno | R.A. | Curso de origem | Série de enquadramento |
|-------------------------------|-------------|------------------------|-------------------------------|
| André Augusto S. Domingues | 123.613 | Geografia | 1ª série |
| Isabella Hikari Mesquita Kana | 126001 | Letras | 1ª série |
| Luana Alana Gaspar | 123.738 | Serviço Social | 1ª série |

.../

Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Pedagogia, período Noturno**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

| Aluna | Instituição de origem | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Valdirene Fátima de Andrade Silva | UNIFAMMA Pedagogia - EAD | 2ª série | 2028 |

Art. 4º. Deferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma para cursar novo Curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Pedagogia**, no ano letivo de 2022, conforme o segue.

| Aluno | Curso e Instituição de origem | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|-------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Alan Jonatã Ribas | Filosofia/UEM | 2ª série | 2028 |

Art. 5º. Indeferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para cursar novo Curso**, do(s) aluno(s) relacionado(s) abaixo, para o curso de **Pedagogia**, no ano letivo de 2022, por não conseguirem o enquadramento na **2ª série**, conforme estabelecido no edital nº 002/2022-DAA.

| Alunos | Instituição De Origem | Enquadramento |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Aline Cantarotti | Letras/UEM | 1ª série |
| Andreia Martins Valotta Camargo | Letras/UEM | 1ª série |
| Jessica Faustino dos Santos Lisboa | Jornalismo/Faculdade Maringá | 1ª série |
| João Paulo Marques | Educação Física/UEM | 1ª série |
| Luana Policarpo de Jesus Dreher | Serviço Social/ UniCesumar | 1ª série |
| Marina Teixeira | Letras/UEM | 1ª série |
| Vanessa de Oliveira Vieira. | Letras / UEM | 1ª série |
| Ohana Gimenes Aristides | Educação Física/UEM | Documentação incompleta |

Art. 6º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, conforme estabelecido no item nº 17.6 do edital 002/2022-DAA.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Faria da Silva,
Coordenador Adjunto - PED.